



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Despacho Autorizatório

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000298-6, e no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no Decreto Municipal nº 59.511/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 29.825.292/0001-83, visando a aquisição de 300 (trezentas) unidades de Álcool Spray, com 300ml cada, no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais) e 3.000 (três mil) unidades de máscara filtrante, para proteção contra o Covid 19, sem válvula expiratória, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº 34.439/2021, no valor de R\$ 17.370,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Setenta Reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, R.F. nº 558.856-1 e, na sua ausência, será suplente a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441-7.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

São Paulo, de junho de 2021.

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Aduino Fenólio, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2021, às 09:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046739734** e o código CRC **8EEDDC85**.